

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Presencial**Número:** 01/2017**Objeto:** Registro de Preços de Água Mineral, para a aquisição que se fizer necessária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital).**Entrega do Edital:** O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.**Observação:** Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14h, ou através do telefone (91) 3210-0587.**Responsável pelo certame :** Renata Piqueira de Andrade Soares**Local de Abertura:** Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.**Data do certame:** 07 de abril de 2017.**Hora de Abertura:** 9h.**Orçamento:**

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará.

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da despesa: 3390.30.....Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101- Recursos Ordinários/ Exercício Corrente

0301- Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores

0112 -Receita Patrimonial / Exercício Corrente

**Ordenador:** Maria de Lourdes Lima de Oliveira**Protocolo:** 159719**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº 524/2016 da Escola de Contas Alberto Veloso, Parecer nº 13/2017 da Procuradoria e Parecer nº 15/2017 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da DELTA Publicidade S/A, para renovação de 11(onze) assinaturas impressas do Jornal "O Liberal", com entrega diária, no período de 12 (doze) meses e acesso gratuito ao "Liberal Digital".

Belém, 23 de março de 2017.

**Maria de Lourdes Lima de Oliveira**

Presidente

**Protocolo:** 159727**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 32.227, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

**Protocolo:** 159550**DIÁRIA****PORTARIA Nº 32.234 - FUNTCE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0100573, para participar do evento do IRB em Brasília-DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia) para o período de 26-03 a 29-03-2017.**Protocolo:** 159646**PORTARIA Nº 32.236 - FUNTCE, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA DE SOUSA COSTA**, Assessor Técnico, matrícula nº 0100570, para participar do evento do IRB em Brasília-DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia) para o período de 26-03 a 29-03-2017.**Protocolo:** 159647**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO - Nº 052 /2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EDUCACIONAL AÇAÍ, na pessoa do seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50865-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 039/2011.

Belém, 24 de março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

**Protocolo:** 159618**PORTARIA Nº 32.241, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos Trabalhos da Comissão que irá proceder a Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do TCE-PA, com início em 27-03-2017.

**Protocolo:** 159746**RESOLUÇÃO Nº. 18.892**

(Processos nºs. 2013/51384-2, 2013/51386-4, 2007/53895-1 e 2013/51533-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os pareceres da Secretaria de Controle Externo nos quais opina pelo arquivamento dos processos em epígrafe por constatar que houve instauração indevida, seja decorrente do valor de alçada ou pela duplicidade;

Considerando os despachos proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Dias nos processos nºs 2013/51384-2 e 2013/51386-4, onde ratifica a necessidade do arquivamento, confirmando a manifestação da Secretaria de Controle Externo; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.457, desta data;

**RESOLVE,** unanimemente:

AUTORIZAR o arquivamento e baixa nos sistemas dos Processos nºs. 2013/51384-2, 2013/51386-4, 2007/53895-1 e 2013/51533-8, tendo em vista suas instaurações indevidas, conforme atesta a Secretaria de Controle Externo.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 21 de março de 2017.

**Protocolo:** 159722**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235-A/2017**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ADEMIR DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 28.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52394-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA DA CIDADE DE BELÉM, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2002 e termo aditivo, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de março de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 238-A/2017**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor MIGUEL DE JESUS MORAES MENDES, Presidente, de que no dia 28.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52191-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na LOJA MACHÔNICA KABBALAH, referente ao Convênio SEEL nº 237/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de março de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 239/2017**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, de que no dia 28.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51363-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 275/2010, cujo Relator é Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de março de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 244 /2017**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOÃO DE CASTRO BARRETO, Prefeito à época, de que no dia 28.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50597-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.586 de 23.09.2010, relativo a Prestação de Contas da , referente ao Convênio SAGRI nº 042/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de março de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 246-A/2017**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor DANIEL PUREZA MARTINS, Presidente, de que no dia 28.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50471-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELOS PRAZERES, referente ao Convênio SAGRI nº 167/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de março de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 246-B/2017**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELOS PRAZERES, de que no dia 28.03.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50471-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 167/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de março de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**Protocolo:** 159605**CITAÇÃO - Nº 016-B/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51123-5, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 007/2005.

Belém, 24 de março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

**Protocolo:** 159705